

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO: justiça e efetivação dos direitos humanos

11 a 13 de Outubro de 2017 – Coimbra/Portugal

PROPOSTA DE SIMPÓSIO

Instituição:

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA (Rio de Janeiro-RJ)

Coordenadores:

Prof. Dr. André Augusto Pereira Brandão	Prof. Dr. Carlos Alberto Lima de Almeida
Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988), mestrado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992) e doutorado em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2002). É professor associado da Universidade Federal Fluminense, atuando na graduação e no Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social. Tem experiência na área de Sociologia e Antropologia, com ênfase em Avaliação de Políticas Sociais produzindo principalmente nos seguintes temas: relações raciais, ação afirmativa, populações quilombolas, política de assistência e política de educação.	Doutor em Política Social pela UFF (2012). Mestre em Política Social pela UFF (2005). Mestre em Educação pela UNIVERSO (2003). Especialista em prevenção às drogas e escola pela UFF (2004). Especialista em Direito Processual Civil pela UNESA (1997). Graduação em Direito pela Faculdade de Direito Candido Mendes - Centro (1990). Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Estácio de Sá (PPGD-UNESA). Pesquisador do Grupo de pesquisa Observatório de Políticas Públicas, Direito e Proteção Social. Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Direito, Cidadania, Processo e Discurso. Professor auxiliar I da Universidade Estácio de Sá. Pesquisador do Grupo Política Social e Pobreza, da Escola de Serviço Social da UFF. Coordenador do Projeto de Extensão Social Núcleo de Extensão e Pesquisa de Acessibilidade e Inclusão (NEPAI), Advogado desde 1991.

Linha temática do Grupo de Trabalho – GT:

POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITO E PROTEÇÃO SOCIAL

Linha(s) de discussão:

1 – Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sua relação com o Direito e a proteção social: O desenvolvimento de reflexões em favor de mecanismos de controle social sobre o Estado e o empoderamento da sociedade civil organizada, numa perspectiva de democracia participativa com foco nas políticas públicas e ênfase nas políticas sociais; Promoção reflexiva da investigação conjunta das dimensões processual e material do Direito e dos direitos fundamentais, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta, reflexiva, com foco na proteção social.